



I GINCANA EU AMO CAROEBE

Participantes: Comunidade em Geral

Inscrições: 03 de novembro de 2021

Horário: 8:30h às 13:30h. Local: secretaria de Meio Ambiente

Período de realização das tarefas: 04;05;06 de novembro de 2021

Local Próximo ao estádio

OBJETIVOS

- ✓ Promover a cooperação entre as equipes a fim de incentivar o sentimento de respeito ao município de Caroebe;
- ✓ Integrar a comunidade através do espírito da competição sadia;

REGULAMENTO

Com o propósito de homenagear o município de Caroebe, a Prefeitura municipal em parceria com as demais secretarias e comunidade em geral promoverá a I Gincana do aniversário de Caroebe. As normas serão regulamentadas nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A realização da GINCANA **EU AMO CAROEBE** ocorrerá no Município de CAROEBE/ RR . Todos os participantes deverão zelar pela integridade do local onde se realizará o evento.

1.2. Serão considerados membros participantes todos os integrantes das equipes e os da coordenação e direção do evento.

1.3. O evento ocorrerá no dia 04, 05 e 06 de novembro de 2021, conforme cronograma pré-estabelecido.

1.4. A participação na Gincana dá-se por liberalidade, assim, os membros, por meio do presente, isentam o promotor de responder por todo e qualquer dano, material e/ou imaterial, que lhe forem causados em decorrência da participação na Gincana, renunciando ao direito de ação nesse sentido.

1.5. Tendo em vista o disposto no parágrafo anterior, estabelecem as partes que o promotor não tem qualquer responsabilidade sobre acidentes e/ou outros eventualmente ocorridos em virtude da participação na Gincana. Os membros das equipes renunciam a qualquer direito de ação nesse sentido.

1.6. O promotor não poderá ser responsabilizado, sob qualquer hipótese, por qualquer ato praticado pelos membros das equipes.

1.7. Tendo em vista o disposto no item anterior, os membros das equipes EXIMEM DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM SER DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DE ATO POR SI PRATICADOS. Comprometem-se, outrossim, a pedir a exclusão do promotor em eventual lide.

1.8. Serão considerados pontos imutáveis, após definidos pelo conselho da gincana, os seguintes tópicos: o promotor do evento, os membros do conselho, as datas dos eventos, o local de realização, a área operacional, o regulamento geral, os julgadores de tarefas, as baterias de tarefas.

2. DA COORDENAÇÃO:

2.1. Criado pelo promotor, o conselho é o diretor e coordenador da GINCANA O conselho é soberano e absoluto para idealizar, elaborar, alterar ou modificar, definir, cancelar ou acrescentar, dividir ou delegar funções bem como, divulgar ou eliminar toda e qualquer atividade, nomear ou eleger pessoas para execução de qualquer função dentro do evento.

2.2. O conselho também será transformado em conselho julgador da gincana, se necessário, com poderes para fazer cumprir todo e qualquer conteúdo deste regulamento.

2.3. Será criada a área de operação, local onde os membros do conselho ficarão assentados.

2.4. O Conselho, a teor deste Regulamento, tem amplas e gerais atribuições para decidir as questões atinentes à Gincana.

3. DAS EQUIPES:

3.1. É livre a inscrição de qualquer pessoa .

3.2. A equipe deverá estar regularmente inscrita na gincana.

3.3. É livre a organização interna de cada equipe. Sendo exigido pelo conselho, a existência de um líder e um vice-líder.

3.4. Somente o líder e o vice-líder poderão contestar protestar ou proferir quaisquer irregularidades diante do conselho.

3.5. É de inteira responsabilidade da equipe, todo e qualquer ato danoso provocado por seus integrantes a quaisquer que seja, cabendo a eles o ônus, se houver, seja ele financeiro ou não, podendo ainda responder conforme a lei civil ou criminal.

3.6. O líder da equipe, no ato da assinatura deste regulamento, assumirá responsabilidade integral pelos atos de sua equipe de seus integrantes, com todas as obrigações a ela inerentes: indenizar ou repor, desfazer ou reformar todo e qualquer ato danoso ou crime durante este evento.

3.7. Na ausência de qualquer membro da equipe exigido no subitem 3.4, item 3, por qualquer motivo, a equipe deverá imediatamente eleger um substituto para assumir o cargo vago..

3.8. Cada equipe deverá estar caracterizada por igual, informando no ato da inscrição a cor que representara a equipe para verificar disponibilidade. uma cor entre: verde, amarelo, azul e branco e uma forma de identificação (camisa, bonés, lenços, crachá, etc.);

4. DAS TAREFAS:

4.1. As tarefas serão distribuídas em três dias de provas com critérios e tempo preestabelecidos de cada prova.

4.2. Todas as tarefas terão seus critérios avaliados e julgados pelos membros do conselho e/ou pessoas escolhidas pelo mesmo.

4.3. As competições esportivas serão consideradas tarefas, tendo suas regras regidas por este regimento.

4.4. Nenhuma bateria ou tarefa poderá ser cancelada, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior.

4.5. Literalmente em cada bateria, vale o que está escrito.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As inscrições estarão abertas a todos os membros da comunidade que queiram participar, resguardando a legislação pertinente;

5.2 Serão permitidas as inscrições de até 04 equipes com número ilimitado de integrantes em cada uma;

Não será permitida a substituição de qualquer membro da equipe após a inscrição efetivada

6. DAS PENALIDADES:

6.1. Todos os membros participantes das equipes da gincana estarão sujeitos às penalidades que abaixo se segue:

a) briga ou agressão física entre componentes das equipes: afastamento automático da gincana e punição para equipe a critério do conselho;

b) agressão física ou ofensas morais ao conselho (palavrões, gestos obscenos etc.): punição para equipe a critério do conselho. As agressões físicas contra a coordenação, durante ou mesmo que seja feito depois do término da gincana, será punida. As equipes estarão sujeitas a perderem seu título assim como a premiação.

c) Qualquer membro, de qualquer equipe, que apontar inverdades que venham a perturbar a paz e o bom andamento do evento, estará sujeito a penalidade para sua equipe com a perda de pontos a critério do conselho.

6.2. Nenhum membro, de qualquer equipe, poderá contestar ato algum do conselho da gincana sob pena de punição para sua equipe, com a perda de pontos a critério do conselho, salvo o disposto no subitem 3.4, item 3.

6.3. Todas as reclamações deverão ser por escrito e assinadas pelo presidente da equipe, as quais serão analisadas e julgadas pelo conselho da gincana.

7. DAS PREMIAÇÕES:

7.1. Os prêmios serão entregues em momento oportuno, definido pelo conselho, sendo eles discriminados como abaixo se segue:

1º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais).

4º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Fica aqui eleito o Foro da comarca de São Luís para apreciar e julgar quaisquer questões atinentes ao evento Gincana da Juventude com renúncia expressa de qualquer outro.

E para constar o texto acima redigido, torna - se lei declarada e assinada pôr todas as equipes.

**itens que cada equipe terá que levar para os dias das provas.

Sacos de lixo no mínimo 5 unidades, carrinho de mão, capacete tipo motoqueiro, um par de cotoveleiras, um par de joelheiras, 2 garrafas pet higienizada, , 1 esponja de pedreiro, , 2kg de trigo e 1 pacote de balão